



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 1336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- Decreto Nº 0000011/2022, 03 de Março de 2022
- Decreto Nº 0000012/2022, 04 de Março de 2022
- Decreto Nº 0000013/2022, 09 de Março de 2022
- Decreto Nº 0000014/2022, 10 de Março de 2022
- Decreto Nº 0000015/2022, 11 de Março de 2022
- Decreto Nº 0000016/2022, 15 de Março de 2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000011/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000011/2022, 03 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2012 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 24 117.000,00

Total do Projeto/Atividade

117.000,00

Total da Unidade

117.000,00

0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS

2055 - Gestão das Ações do Serviço de Limpeza Pública

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

80.000,00

Total **197.000,00**

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2004 - Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 43.000,00

Total do Projeto/Atividade

43.000,00

Total da Unidade

43.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9999 - Reserva de Contingência

99999999000 - Reserva de Contingência

Fonte: 00 154.000,00

Total do Projeto/Atividade

154.000,00

Total da Unidade

154.000,00

Total **197.000,00**

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA , 03 março de 2022 .

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000012/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000012/2022, 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 6.000,00 (seis mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		6.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Assessorias		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		6.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 04 março de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 000013/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 000013/2022, 09 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 5.000,00
(cinco mil reais) para os fins que se especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

5.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Assessorias

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 00 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

5.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA , 09 março de 2022 .

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000014/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000014/2022, 10 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 7.000,00 (sete mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		7.000,00
Total		7.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Assessorias		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	5.000,00
31900500000 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor do Militar	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		7.000,00
Total		7.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 10 março de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000015/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000015/2022, 11 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 8.000,00 (oito mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02

8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

8.000,00

Total

8.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Assessorias

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00

8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

8.000,00

Total

8.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 11 março de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000016/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000016/2022, 15 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 - Gestão dos Serviços de Transporte Escolar		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
Total da Unidade		26.000,00
Total		26.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
Total da Unidade		26.000,00
Total		26.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA , 15 março de 2022 .

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50